



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA FUNDA**

**TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 101/2020**

**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE CALÇADAS E/OU PASSEIOS PÚBLICOS A SEREM EXECUTADOS NA AVENIDA 24 DE MARÇO E NA ESTRADA SANTA LÚCIA, EM FRENTE AO MEMORIAL CAMPO DA PAZ, EM BARRA FUNDA/RS**

**ADITIVO Nº 02**

O Município de Barra Funda, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrição no CNPJ nº 94.704.004/0001-02, com sede na Avenida Vinte e Quatro de Março nº 735, neste ato representado pelo Prefeito Municipal **MARCOS ANDRÉ PIAIA**, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado na RS 569, km 30, 1260, em Barra Funda/RS, inscrição no CPF nº 007.871.510-50, denominado de **CONTRATANTE**, e a Empresa **CONSTRUTORA PIRAMIDE SARANDI LTDA**, sita na Rua Júlio Mailhos, 2087, Bairro centro, em Sarandi/RS, CEP: 99560-000, inscrição no CNPJ nº 29.196.420/0001-77, neste ato representada pelo Sr. Claudio Adão Zamberla, brasileiro, portador do RG nº 1029607007 e do CPF nº 401.392.390-49, residente e domiciliado em Sarandi/RS, a seguir denominada de **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente Aditivo ao Contrato Administrativo nº 101/2020, com as seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

Ficam alterados os quantitativos de materiais, bem como suprimidos os itens constantes no Boletim de Medição 04.

**CLÁUSULA SEGUNDA**

Considerando as modificações, o valor total da obra passa de R\$ 59.757,47 (cinquenta e nove mil, setecentos e cinquenta e sete reais, com quarenta e sete centavos), para R\$ 64.308,48 (sessenta e quatro mil, trezentos e oito reais com quarenta e oito centavos), ou seja, um aumento de R\$ 4.551,01 (quatro mil, quinhentos e cinquenta e um reais com um centavo), conforme Boletim de Medição nº.04.

**CLÁUSULA TERCEIRA**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas que não colidem com este Aditivo.

Barra Funda/RS, em 01 de fevereiro de 2021.

**MARCOS ANDRÉ PIAIA**  
**CONTRATANTE**

**CONSTRUTORA PIRAMIDE SARANDI LTDA**  
**CONTRATADO**

TESTEMUNHAS:

\_\_\_\_\_  
CELIO ANDRÉ RÉ  
CPF: 703.098.170-72

\_\_\_\_\_  
GABRIELA TEIXEIRA DA SILVA  
CPF: 039.336.240-02